Ementa: solicita informa?es do Chefe do Executivo Municipal, sobre o projeto t?nico do aterro municipal, assim como o envio de relat?io detalhado de todas as etapas de trabalhos at?o momento executadas, incluindo os devidos valores gastos em cada uma delas, entre outras informa?es.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

1 ? c?ia do projeto t?nico do aterro municipal;

2 ? Relat?io detalhado de todas as etapas de trabalhos at? o momento executadas com os devidos valores gastos com cada uma delas, do que foi executado no lix? e no aterro sanit?io;

3 - Laudos t?nicos;

4 ? Termo de ajustamento de conduta firmado entre o IAP/ERTOL e a Prefeitura Municipal;

5 ? Outras informa?es e documenta?o pertinente ao processo de constru?o do aterro;

Resultado da falta de um planejamento mais elaborado, de pr?icas de malversa?o do dinheiro p?lico e de uma vis? mais generosa com as quest?s s?io-ambientais em nosso Munic?io, in?eras car?cias em mat?ia de infra-estrutura se apresentam em Marechal C?dido Rondon, gerando transtornos ? popula?o e, direta ou indiretamente, onerando ainda mais a m?uina p?lica.

Dentre uma destas car?cias, inclusive vergonhosa a nosso ver, vem a ser a inexist?cia de um adequado aterro sanit?io municipal, capaz de dar conta dos res?uos produzidos pela sociedade, de modo a provocar o menor impacto poss?el ao meio ambiente, portanto, tamb? a sociedade, de modo a respeitar as v?ias legisla?es vigentes que tratam da quest?.

Ainda hoje, apesar de estarmos em pleno s?ulo XXI, as administra?es p?licas em n?el municipal que se sucederam, n? tiveram capacidade e/ou n? tiveram vontade pol?ica, para dar um fim aos lix?s, tanto o oficial, quanto os clandestinos.

Por outro lado, ?importante frisar, que ainda no ano de 2004 a ONG ARDECS levou ao conhecimento a Promotoria de Justi? de Prote?o ao Meio Ambiente e ao Instituto Ambiental do Paran? a ca?ica e lament? el situa?o em que se encontrava o lix? municipal, localizado nas proximidades do aeroporto, que j???oca apresentava-se com sua capacidade quase esgotada e uma total falta de crit?ios no armazenamento de todos os tipos imagin?eis e inimagin?eis de res?uos, dom?ticos, industriais e do setor de servi?s.

Assim sendo, apesar dos pesares, dos entraves politiqueiros e das dificuldades operacionais que se sucederam nos ?timos anos, entendemos como respeit?el, louv?el e animadora as a?es realizadas pela atual administra?o, com a devida colabora?o do IAP-ERTOL, no sentido de contribuir sobremaneira para a constru?o e efetiva?o do aterro municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de Fevereiro de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador